



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 120/2017

Monte Santo de Minas, 31 de março de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja feita a fiscalização sobre o fechamento do comércio após às 14:00 horas nos sábados.

JUSTIFICATIVA

Existe a Lei nº 1947/2015, que determina que alguns tipos de estabelecimentos comerciais fechem suas portas às 14:00 horas aos sábados e muitos não estão atendendo, infringindo determinação legal. Lei é para ser cumprida.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador